

# RELATORIO DO 4º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

# PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO – 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

4º TRIMESTRE-2022

# ÍNDICE

1º-INFORMAÇÃO

2º-INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º-FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

4º-RESULTADO DO CONTROLE

5°-CONCLUSÃO



#### I -INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: Edézio José de Moura

Período do Exame: **03/10/2022 A 30/12/2022** 

#### II -INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementarn.º101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Siriri, relativas ao período de em **03/10/2022 A 30/12/2022**, com o objetivo de verificara regularidade da execução orçamentária,financeira Patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das pertinentes disposições legais

## III -FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º206/2001,de1.º/11/2001 doTribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- · Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União,dos Estados,dos Municípios e do DistritoFederal;



- Lei Federal n.º8.666/1993 e alterações posteriores—Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º101/2000–Estabelece normas de finanças públicas
   Voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;
- Resoluções e Pareceres doTribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

#### Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema
   Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- · Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

# Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 03/10/2022 A 30/12/2022 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- · Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.



# **CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

#### DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Analisando-os devidamente , declaramos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

#### **CONTABILIDADE**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

#### **CONCURSO PÚBLICO**

Durante o quarto trimestre de 2022, não foi realizado nenhum concurso público.

#### **ALMOXARIFADO**

O Almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela ResoluçãoTC-160/92,com a emissão do"Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

#### **OBRAS E/OU REFORMA**



Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no quarto trimestre de 2022 obras e reformas.

## PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado e com as Devidas plaquetas numeradas.

#### **DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

O total da despesa com pessoal referente ao 4º trimestre de 2022, atingiu o percentual de 71,91%, e até o período 69,68%. Diante dos percentuais informados, verifica-se que a Câmara Municipal, está abiaxo do limite de 70% permitido.

## CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Siriri, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; Afim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo na missão cumprimento de sua institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elemento que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Siriri/SE, 30 de Dezembro de 2022.

JOÃO PAULO MENEZES DOS SANTOS CONTROLE INTERNO

Jose Paulo Menezes dos Sontos

5



#### **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **quarto trimestre de 2022**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Fderal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Siriri,(Se), 30 de Dezembro de 2022.

JOÃO PAULO MENEZES DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

Jose Paulo Menezes dos Sontas